



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1191A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1191A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3514 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

142.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
19	04.244.0190.2004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	9.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	100 011	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
93	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
97	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
98	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
204	08.244.0105.2039.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 026	IGD BOLSA FAMILIA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1191A

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3514 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2028

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
208	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
210	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	PROGRAMAS SOCIAIS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		142.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	104.000,00
	05 00	38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 08 de outubro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL